



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 004/2023

Nº de ordem <u>004/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>14 / 07 / 2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 177 de 10 de março de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que depois de fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora efetiva pública municipal, **FLÁVIA CRUVINEL DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 16586, no cargo de Psicóloga, na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do município de Montividiu, para exercer suas funções no órgão supra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Ação Social do município de Montividiu, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023.

Mirley Aparecida Medeiros dos Santos
Secretária de Ação Social
Decreto nº 004/2021